



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Farroupilha

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Farroupilha**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 25 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms e o Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri, que atua na Unidade em virtude da convocação do Titular para atuar como Juiz-Auxiliar da Presidência do Regional. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Rogério Ferret, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Paulo Antônio Gajardo e Amanda Silvano. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7723/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.05.1993

Data da última correição realizada: 25.09.2019

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Farroupilha, Nova Roma do Sul

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 25.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Farroupilha pertence à 85ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular	06.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade Judiciária reside na Comarca respectiva.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 06.08.2014		Há 6 anos, 1 mês e 3 dias*
2	Felipe Jakobson Lerrer	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular, cumulativamente com sua atuação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim	1 mês
3	Rachel de Albuquerque de Medeiros Mello	20.11.2019 a 03.12.2019	Responder pela Unidade no período de férias do Juiz Titular, cumulativamente com sua atuação na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí	13 dias
4	Amanda Stefânia Fisch	04.12.2019 a 08.12.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	4 dias
		15.06.2020 a 28.06.2020	Atuação na convocação do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do Tribunal	13 dias
		29.06.2020 a 14.07.2020	Responder pela Unidade na convocação do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do Tribunal	15 dias
5	Roberta Testani	09.12.2019 a 15.12.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular, cumulativamente com sua atuação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim	6 dias
6	Eduardo Batista Vargas	16.12.2019 a 19.12.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	3 dias
7	Bruno Marcos Guarnieri	20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade na convocação do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do Tribunal	20 dias
		07.01.2020 a 06.04.2020	Atuação na convocação do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do Tribunal	4 meses
		07.04.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 dia
		08.04.2020 a 14.06.2020	Atuação na convocação do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do Tribunal	2 meses e 7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		15.07.2020 a 18.10.2020	Atuação na convocação do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do Tribunal	3 meses e 3 dias
--	--	----------------------------	--	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
		20.11.2019 a 21.11.2019	2 dias
		23.11.2019 a 19.12.2019	27 dias
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Presidência	20.12.2019 a 06.04.2020	109 dias
	Gozo de saldo de férias	07.04.2020 a 07.04.2020	1 dia
	Convocado como Juiz-Auxiliar da Presidência	08.04.2020 a 28.10.2020	204 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período previsto excede o período correcionado.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rogério Ferret	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	29.11.1993
2	Paulo Antonio Gajardo	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.1996
3	Maurício Nozari	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09.03.2011
4	Amanda Silvano	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	06.02.2019
5	Suellen Bernardete Gambato Soares	TJAA	Assistente (FC02)	15.07.2019
6	Bruna Aliatti	TJAA	(Sem Função)	31.03.2014
7	Lucio Eduardo Schwengber	AJAJ	(Sem Função)	22.04.2013
8	Maria Elaine Schirmer	OFJ	(Sem Função)	09.10.2012
9	Rodolfo Eduardo Schio	OFJ	(Sem Função)	23.08.1993
10	Sabrina Bortolotto	AJAJ	(Sem Função)	22.02.2010
11	Sidnei Antonio Bavaresco	TJAA	(Sem Função)	02.04.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; OFJ: Oficial de Justiça)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidoras	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
------------	-----------------	---------------	--	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Raquel Giacomett	02.08.2012	31.03.2019	2433 dias	Aposentadoria
Luiza Helena Correa Albornoz	15.09.2014	18.11.2019	1891 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rogerio Ferret	LTS - Tratamento de Saúde	24
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Lucio Eduardo Schwengber	LTS - Tratamento de Saúde	40
	DPON- Dispensa do ponto	5
Bruna Aliatti	LG - Gestante Prorrogação	44
Suellen Bernardete Gambato Soares	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
	LPF - Doença em pessoa da família	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, a Unidade Judiciária não conta com a atuação de estagiários na data da inspeção.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

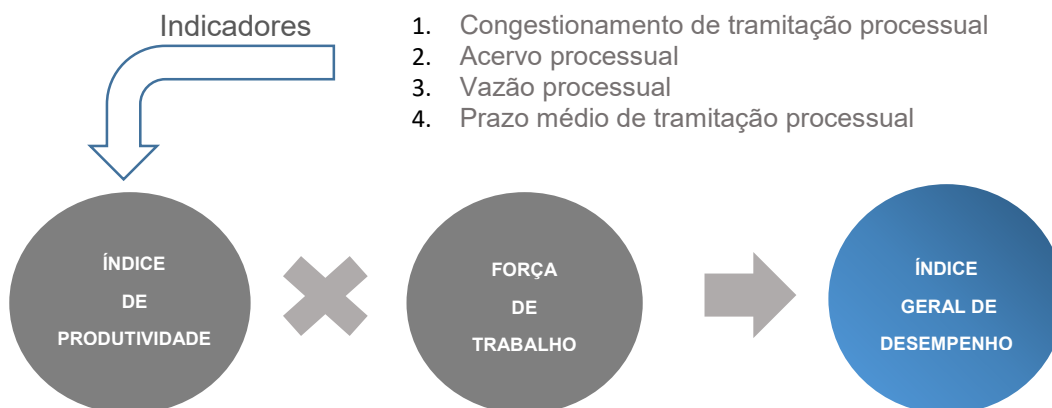


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Farroupilha

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Farroupilha	1.620	875	1.045	1.180

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio								
		2	1	3	1	1	2	2	2	1					
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa		
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27	
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32	
	03	1ª VT de Uruguaiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32	
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32	
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37	
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38	
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39	
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39	
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39	
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40	
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41	
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42	
		13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42	
	15	PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43	
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44	
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45	
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45	
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45	
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45	
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46	
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46	
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48	
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49	
	25	2ª VT de Uruguaiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49	
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50	
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50
29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66
67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
Média		0,46	0,23	0,80	0,60	0,63	0,68	0,43	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,46	17º / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{793}{392 + 914 + 1} \right) \Rightarrow 0,39$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020

	Vara do Trabalho de Farroupilha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	392	797,89	-50,87%	
B	Casos novos	914	933,64	-2,10%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	7,43	-86,53%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.307	1738,95	-24,84%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	354	500,16	-29,22%	
F	Processos conciliados – conhecimento	353	323,85	9,00%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	707	824,01	-14,20%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	86	108,11	-20,45%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	793	932,13	-14,93%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	60,67%	53,60%	13,19%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,39	0,46	-15,24%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adair João Magnaguagno	0	6	0	0	0
Adriana Ledur	0	1	0	0	0
Adriano Santos Wilhelms	1	158	101	17	16
Amanda Stefania Fisch	8	21	37	7	5
Bruno Marcos Guarnieri	34	91	189	58	19
Cíntia Machado de Oliveira	0	2	0	0	2
Eduardo Batista Vargas	4	10	12	2	0
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	9	4	1	0
Roberta Testani	0	9	10	1	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	174	403	131,61%
Aguardando encerramento da instrução	204	130	-36,27%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	8	-42,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	392	541	38,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,23	55° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{198}{83 + 180} \right) \Rightarrow 0,25$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2019 a 08/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



	Vara do Trabalho de Farroupilha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	83	133,31	-37,74%
B	Incidentes apresentados	180	389,03	-53,73%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	263	522,34	-49,65%
D	Incidentes julgados/baixados	198	404,09	-51,00%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	75,29%	77,36%	-2,68%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,25	0,23	9,17%

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,80	55° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{214}{1.137 + 232} \right) \Rightarrow 0,84$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020

	Vara do Trabalho de Farroupilha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	702	806,83	-12,99%
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	435	1.158,11	-62,44%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	1.137	1.964,93	-42,14%
D	Execuções iniciadas	232	440,40	-47,32%

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.369	2.405,33	-43,08%	
F	Execuções Finalizadas	214	484,19	-55,80%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	15,63%	20,13%	-22,34%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,84	0,80	5,63%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,36	0,60	7º / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 596 + 177 + 994 + 79 \Rightarrow 1.846$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	1846	
Maior acervo na faixa de movimentação	5085,00	0,36

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	558	596	6,81%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	134	177	32,09%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.138	994	-12,65%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	123	79	-35,77%
Total	1.953	1.846	-5,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,63	46° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{950}{922} = 1,03$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{1,03}{1,58} = 0,65$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Farroupilha	950	922	97,05%
Média unidades similares	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,68	13° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{174,75}{441,31} \Rightarrow 0,40$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	236,86	174,75	-26,22%
Média unidades similares	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,10	0,43	10° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{11,82}{113,73} \Rightarrow 0,10$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	15,01	11,82	-21,25%
Média unidades similares	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,70	66° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2253,25}{2762,99} \Rightarrow 0,82$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	3.016,51	2.253,25	-25,30%
Média unidades similares	2.197,78	1.929,82	-12,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,72	14° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1543,96}{2642,17} \Rightarrow 0,58$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Vara do Trabalho de Farroupilha	1.906,66	1.543,96	-19,02%
Média unidades similares	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,61	16° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,39 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,65 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,10 \times 2) + (0,82 \times 2) + (0,58 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,52$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Amanda Silvano	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Bruna Aliatti	01/09/2019	31/08/2020	366	44	0	322	0,88
Lucio Eduardo Schwengber	01/09/2019	31/08/2020	366	45	0	321	0,88
Luiza Helena Correa Albornoz	01/09/2019	18/11/2019	79	0	0	79	0,22
Maria Elaine Schirmer	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Mauricio Nozari	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Paulo Antonio Gajardo	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Rodolfo Eduardo Schio	01/09/2019	31/08/2020	366	0	366	0	0,00
Rogério Ferret	01/09/2019	31/08/2020	366	26	0	340	0,93
Sabrina Bortolotto	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Sidnei Antonio Bavaresco	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Suellen Bernardete Gambato Soares	01/09/2019	31/08/2020	366	4	0	362	0,99
TOTAL			4105	119	732	3254	8,89

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Farroupilha no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1180,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Farroupilha:



$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,89}{11}$	→	81%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,52 x 81%	→	0,42
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.085	1.174	108,20	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
836	833	99,64	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
487	1.121	43,44	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
303	367	121,12%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
22	22	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento	2	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	4	2
Banrisul	0	3
Banco do Brasil S/A	1	0
Banco Bradesco S.A.	7	0
Itau Unibanco S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
18	6	17	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
603	449	74,46	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
479	473	98,75	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

211	420	50,24	45%	Indicativo de cumprimento da meta
-----	-----	-------	-----	-----------------------------------

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
197	150	76,14%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
73	73	100%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	1	3
Caixa Econômica Federal	2	3
Banrisul	3	1
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	2	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	5
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
8	13	7	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Manhã	--	2 – U 1 – E 3 – P	2 – U 1 – E 3 – P	--	--
Tarde	--	6 – I 2 – U 2 – E 4 – P	6 – I 2 – U 2 – E 4 – P	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 07/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

“Estão sendo realizadas audiências de conciliação e instrução por videoconferência. Durante a pandemia, as audiências iniciais estão sendo dispensadas, sendo que as defesas são apresentadas por escrito no PJe, na forma do art. 6º do Ato nº 11 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de 23 de abril de 2020, e art. 6º, §1º, da Portaria Conjunta nº 1.770 do TRT da 4ª Região, de 28 de abril de 2020.

Durante a pandemia, a primeira audiência de conciliação por videoconferência foi realizada em 30-03-2020 e a primeira audiência de instrução por videoconferência foi realizada em 05-06-2020.

Nos meses de agosto e setembro foi dada ênfase às audiências de conciliação com a finalidade de aumentar o número de processos solucionados por consenso. Até o dia 23/09/2020 estão pautadas audiências de conciliação terças e quartas-feiras, com quatro processos de manhã e quatro processos de tarde. A partir de 29/09/2020, as audiências por videoconferência continuarão a ser realizadas, a rigor, às terças e quartas-feiras, sendo que, pela manhã, serão realizadas quatro audiências de conciliação e, à tarde, duas audiências de conciliação e duas audiências de instrução. Estão previstas pautas com inquirição de partes e testemunhas. A primeira audiência de instrução por videoconferência foi realizada em 05-06-2020. Nos meses de agosto e setembro estão previstas pautas de instrução, mas foi dada ênfase às audiências de conciliação. A partir de 29/09/2020, as audiências por videoconferência seguirão sendo pautadas, à rigor, às terças e quartas-feiras, sendo que, pela manhã, serão realizadas quatro audiências de conciliação e, à tarde, duas audiências de conciliação e duas audiências de instrução.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriano Santos Wilhelms	88	63	82	0	4	41	278
Amanda Stefania Fisch	3	4	5	0	5	3	20
Bruno Marcos Guarnieri	71	102	75	0	38	24	310
Eduardo Batista Vargas	5	6	16	0	2	2	31
Roberta Testani	10	6	12	0	0	2	30
TOTAL	177	181	190	0	49	72	669

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	747	200	26,77%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	470	345	73,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 24.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 2 dias, de pagamento na execução 5 dias, e saldo para a reclamada 20 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 10.09.20 a Unidade estava despachando petições de 20.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (10.09.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 13.08.20.



8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções suspensas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Farroupilha, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 18.09.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021098-08.2016.5.04.0531	04/04/2017	Megafar Comércio Atacadista Ltda - Me	10/05/2019
0020888-54.2016.5.04.0531	06/10/2017	Calçados Enry Ltda - Epp	13/11/2019
0021194-24.2015.5.04.0251	17/11/2017	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Brasil	16/12/2019
0020057-35.2018.5.04.0531	14/03/2019	Leandro Lopes da Silva	05/08/2019

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020263-20.2016.5.04.0531

b) Incidentes na liquidação/execução

0020056-84.2017.5.04.0531	0020056-84.2017.5.04.0531	0000450-46.2012.5.04.0531	0020837-38.2019.5.04.0531
0020742-42.2018.5.04.0531	0020397-81.2015.5.04.0531	0026400-33.2007.5.04.0531	0020837-38.2019.5.04.0531
0020215-90.2018.5.04.0531	0000295-09.2013.5.04.0531		
0020774-47.2018.5.04.0531	0000450-46.2012.5.04.0531	0020126-33.2019.5.04.0531	0000522-96.2013.5.04.0531

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 36.346,02	0,49%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.376.878,32	99,46%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 3.514,30	0,05%
Total	R\$ 7.416.738,64	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 52.618,87	14,72%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 304.633,16	85,25%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 100,29	0,03%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 357.352,32	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 18.9.2020, os processos 0021215-62.2017.5.04.0531, 0020965-29.2017.5.04.0531, 0020833-06.2016.5.04.0531, 0020642-53.2019.5.04.0531, 0020723-02.2019.5.04.0531, 0021375-24.2016.5.04.0531, 0020632-09.2019.5.04.0531, 0020403-83.2018.5.04.0531, 0021497-03.2017.5.04.0531, 0020131-89.2018.5.04.0531, 0020129-56.2017.5.04.0531, 0020326-16.2014.5.04.0531, 0020015-49.2019.5.04.0531, 0020690-12.2019.5.04.0531, 0020898-64.2017.5.04.0531, 0021154-07.2017.5.04.0531, 0020234-33.2017.5.04.0531, 0021037-45.2019.5.04.0531, 0020139-32.2019.5.04.0531, 0021022-76.2019.5.04.0531, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020723-02.2019.5.04.0531
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 4.8.2020 (ID. eeed6d0).	
2	Processo nº 0020632-09.2019.5.04.0531
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A petição anexada aos autos pela União (ID. 92a2dcd) em 7.8.2020, na qual se manifesta acerca dos cálculos de liquidação, até esta data não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Prazos Vencidos".	
3	Processo nº 0020131-89.2018.5.04.0531
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Analisando os autos, verificou-se que o processo está apto ao arquivamento definitivo, em razão de cumprimento do acordo, no entanto consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 25.10.2019.	
4	Processo nº 0020015-49.2019.5.04.0531



Fase: Liquidação

Movimentação processual: Analisando os autos, verificou-se que o processo está apto ao arquivamento definitivo, em razão de cumprimento do acordo, no entanto consta na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 2.12.2019.

5 Processo nº 0021215-62.2017.5.04.0531

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. 198cfac, o qual foi proferido em 6.8.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.

6 Processo nº 0020965-29.2017.5.04.0531

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. b0b5493, o qual foi proferido em 6.8.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

7 Processo nº 0020642-53.2019.5.04.0531

Fase: Execução

Movimentação processual: O requerimento de expedição de ofício, contido na petição anexada aos autos pela executada em 13.8.2020 (ID. 98594c4), até esta data, não foi analisado pelo Juízo. O processo está na tarefa “Prazos Vencidos”.

8 Processo nº 0021497-03.2017.5.04.0531

Fase: Execução

Movimentação processual: Analisando os autos, verificou-se que o processo está apto ao arquivamento definitivo, todavia consta na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 18.10.2019.

9 Processo nº 0020234-33.2017.5.04.0531

Fase: Execução

Movimentação processual: O mandado de intimação expedido pela Vara à sócia da executada, a fim de responder ao IDPJ, foi devolvido positivo em 23.7.2020, conforme certidão do Oficial de Justiça (ID. e21a962). No entanto, até esta data, não há impulsionamento do processo pela Secretaria da Vara, a fim de concluir os autos ao magistrado para julgamento do incidente, conforme determinado no despacho do ID. 5782906.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/09/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0028800-25.2004.5.04.0531	20/03/2020*

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/09/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correccionado.



	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000271-15.2012.5.04.0531	23/10/2019
2	0000129-40.2014.5.04.0531	29/11/2019

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2018 a 31/08/2019	1.342	111,83
01/09/2019 a 31/08/2020	1.216	101,33
Varição	-9,39%	-9,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/09/2020)

No período de 09/2019 a 08/2020, a Vara do Trabalho de Farroupilha emitiu 1.216 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 101,33 mandados, 9,39% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (111,83).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2018 a 31/08/2019	1.350	112,50
01/09/2019 a 31/08/2020	1.042	86,83
Varição	-22,81%	-22,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/09/2020)

Foram cumpridos 1.042 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/09 a 2020/08; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 86,83. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 22,81%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/09/2018 a 31/08/2019	01/09/2019 a 31/08/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	5,97	8,14	36,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/09/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Farroupilha alcançou 8,14 dias no período avaliado – lapso 36,18% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO

01/09/2018 a 31/08/2019

01/09/2019 a 31/08/2020

	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	183	13,64%	202	16,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/09/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi majorado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 202 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Farroupilha, entre 2019/09 e 2020/08, o equivalente a 16,61% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro de 2019 a agosto de 2020)

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020472-81.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	19/02/2020	28/08/2020*	128
0020933-53.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	19/03/2020	14/08/2020*	99
0021209-55.2017.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	18/03/2020	10/08/2020*	97
0020387-95.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	19/03/2020	07/08/2020*	95
0020389-65.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	19/03/2020	07/08/2020*	95
0020349-83.2019.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	19/03/2020	07/08/2020*	95
0020214-37.2020.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	30/04/2020	28/08/2020*	83
0000327-48.2012.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	20/03/2020	14/07/2020*	76
0020483-13.2019.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	19/03/2020	08/07/2020*	73
0020000-51.2017.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	17/03/2020	02/07/2020*	71
0020594-94.2019.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	06/03/2020	22/06/2020*	70
0020082-71.2017.5.04.0373	MARIA ELAINE SCHIRMER	11/03/2020	24/06/2020*	69
0020624-03.2017.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	03/03/2020	12/06/2020*	67
0020093-09.2020.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	30/04/2020	03/08/2020*	65
0030300-55.2009.5.04.0401	RODOLFO EDUARDO SCHIO	06/03/2020	15/06/2020*	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020087-02.2020.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	30/04/2020	30/07/2020*	63
0020857-63.2018.5.04.0531	RODOLFO EDUARDO SCHIO	02/03/2020	04/06/2020*	63
0020176-25.2020.5.04.0531	MARIA ELAINE SCHIRMER	04/05/2020	30/07/2020*	62
0020099-86.2018.5.04.0401	RODOLFO EDUARDO SCHIO	05/03/2020	04/06/2020*	60

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/09/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2020, foi constatada a existência de 64 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0021053-04.2016.5.04.0531	02/12/2019	MARIA ELAINE SCHIRMER	177
2	0021481-83.2016.5.04.0531	27/02/2020	RODOLFO EDUARDO SCHIO	138
3	0021539-86.2016.5.04.0531	04/03/2020	RODOLFO EDUARDO SCHIO	134
4	0020652-34.2018.5.04.0531	05/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	133
5	0020652-34.2018.5.04.0531	05/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	133
6	0001000-56.1997.5.04.0017	09/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	131
7	0020440-81.2016.5.04.0531	09/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	131
8	0020440-81.2016.5.04.0531	09/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	131
9	0000298-27.2014.5.04.0531	10/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	130
10	0020260-28.2016.5.04.0511	11/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	129
11	0020717-92.2019.5.04.0531	11/03/2020	MARIA ELAINE SCHIRMER	129
12	0021542-67.2017.5.04.0511	17/03/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	125
13	0021162-18.2016.5.04.0531	20/03/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	122
14	0020449-98.2019.5.04.0511	26/03/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	118
15	0020112-83.2018.5.04.0531	30/04/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	97
16	0020454-94.2018.5.04.0531	05/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	95
17	0021149-47.2018.5.04.0402	06/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18	0020185-84.2020.5.04.0531	07/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	93
19	0020675-43.2019.5.04.0531	07/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	93
20	0020102-39.2018.5.04.0531	13/05/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	89
21	0020317-44.2020.5.04.0531	13/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	89
22	0020004-83.2020.5.04.0531	15/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	87
23	0021080-40.2017.5.04.0405	19/05/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	85
24	0020573-57.2018.5.04.0401	21/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	83
25	0058100-47.1998.5.04.0303	27/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	79
26	0020308-82.2020.5.04.0531	28/05/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	78
27	0022204-62.2016.5.04.0512	01/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	76
28	0020333-66.2018.5.04.0531	01/06/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	76
29	0020044-65.2020.5.04.0531	01/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	76
30	0020343-35.2020.5.04.0404	04/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	73
31	0021677-19.2017.5.04.0531	05/06/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	72
32	0020612-86.2017.5.04.0531	09/06/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	70
33	0020297-53.2020.5.04.0531	15/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	67
34	0020041-63.2016.5.04.0204	17/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	65
35	0020532-19.2020.5.04.0402	19/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	63
36	0021441-89.2019.5.04.0404	22/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	62
37	0020039-44.2017.5.04.0403	22/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	62
38	0020408-13.2015.5.04.0531	26/06/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	58
39	0020707-48.2019.5.04.0531	02/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	54
40	0020707-87.2015.5.04.0531	06/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	52
41	0020037-74.2017.5.04.0403	07/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	51
42	0020435-88.2018.5.04.0531	07/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	51
43	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	51
44	0020957-52.2017.5.04.0531	08/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

45	0020246-42.2020.5.04.0531	10/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	48
46	0020056-84.2017.5.04.0531	16/07/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	44
47	0020966-82.2015.5.04.0531	30/07/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	34
48	0021339-16.2015.5.04.0531	30/07/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	34
49	0020535-72.2020.5.04.0531	04/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	31
50	0005900-06.1997.5.04.0301	05/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	30
51	0020572-02.2020.5.04.0531	07/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	28
52	0030600-32.2002.5.04.0831	12/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	26
53	0020006-87.2019.5.04.0531	12/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	26
54	0020006-87.2019.5.04.0531	12/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	26
55	0020735-16.2019.5.04.0531	13/08/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	25
56	0020011-80.2017.5.04.0531	14/08/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	24
57	0020499-30.2020.5.04.0531	19/08/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	21
58	0000018-90.2013.5.04.0531	21/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	19
59	0020374-62.2020.5.04.0531	25/08/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	17
60	0020093-09.2020.5.04.0531	27/08/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	15
61	0010047-62.2013.5.04.0512	31/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	13
62	0010047-62.2013.5.04.0512	31/08/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	13
63	0010047-62.2013.5.04.0512	31/08/2020*	MARIA ELAINE SCHIRMER	13
64	0020347-84.2017.5.04.0531	01/09/2020*	RODOLFO EDUARDO SCHIO	12

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 18/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Farroupilha (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020069-15.2019.5.04.0531	16/03/2020	17/03/2020	Cumprimento presencial. Na sede da empresa.



0020069-15.2019.5.04.0531	16/03/2020	24/03/2020	Notificação do reclamante por whatsapp.
0021226-62.2015.5.04.0531	18/03/2020	13/05/2020	Envio da citação por e-mail. Confirmação de recebimento.
0020142-66.2020.5.04.0752	06/05/2020	08/05/2020	Mandado de urgência. Cumprimento presencial.
0021145-16.2015.5.04.0531	05/06/2020	08/06/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.
0020755-07.2019.5.04.0531	06/07/2020	17/07/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.
0020758-82.2020.5.04.0512	30/07/2020	04/08/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/08/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica – IDPJ, o sócio é citado para se manifestar e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias. Neste momento o sócio não é incluído como parte, mas apenas como terceiro interessado. Se o incidente for julgado procedente, o sócio passa a integrar o polo passivo e é citado na forma do art. 880 da CLT, podendo alegar o benefício do § 1º do art. 795 do CPC e nomear bens da sociedade situados na mesma comarca, livres e desembaraçados, (CPC, art. 795, § 2º).

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa todas as diretrizes expedidas pelo Regional e adotou trabalho remoto e compulsório, de acordo com as Portarias 1268/20 e 1770/20, sendo canceladas as perícias, audiências e leilões presenciais, bem como as diligências presenciais dos Oficiais de Justiça.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Farroupilha durante o período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Apenas a servidora Sabrina Bortolotto atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor de Secretaria: Rogério Ferret

Atividades jurídicas: protocolo; sistemas e convênios (RENAJUD, INFOJUD, JUCIS RS, SERASA etc); devolução de mandados; conferência de alvarás e documentos.

Atividades administrativas: controle do patrimônio; vigilantes; serviço de limpeza; e-mail da unidade; atestar serviços prestados; frequência e férias dos servidores.

Assistente Diretor de Secretaria: Paulo Antônio Gajardo

Atividades jurídicas: RENAJUD, INFOJUD; protocolo; tarefas da Liquidação-Execução (finais 2 a 5); elabora minuta de despachos/decisões na Liquidação-Execução (finais 2 a 5).

Atividades administrativas: pedidos de material; controle do arquivo físico; auxilia na verificação do e-mail da unidade.

Secretária de audiências: Amanda Silvano: secretaria e cumpre os comandos exarados nas audiências; controle da agenda de perícias; protocolo relativo a audiências, perícias e acordos no conhecimento (todos os finais).

Assistente de Execução: Maurício Nozari: auxilia na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica; auxilia na confecção de minutas de despachos em fase de execução; executa tarefas de apoio à atividade judiciária; procede a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processos.

Assistente: Suellen Bernardete Gambato Soares: BACEN; correio; tarefas Prazos Vencidos e Análise das fases de Conhecimento –Liquidação –Execução(finais 0 e 1); malote digital; elabora minuta de despachos/decisões na Liquidação –Execução (finais 0 e 1); auxilia na verificação do e-mail da unidade; auxilia na Sala de Audiências Virtual.

Assistente do Juiz Substituto no exercício da Titularidade: Juliana Tassinari Cardoso Amadeu (vinculada à Secretaria da Corregedoria): auxilia na confecção de minutas de sentenças de mérito na fase de conhecimento; procede a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processos; executa tarefas de apoio à atividade judiciária; fornece suporte técnico e administrativo ao Magistrado.

Demais servidores:

Bruna Aliatti: tarefa Novos Processos (finais 0 a 5); tarefas da fase de Conhecimento (finais 2 a 5); minuta despachos/decisões no Conhecimento (finais 0 a 5); minuta decisões de mérito em ConPag, PAP (finais 0 a 5); minuta decisões de tutela antecipada (finais 0 a 5); auxilia nas tarefas da Liquidação –Execução (finais 2 a 5) mediante designação pelo servidor responsável, numa média de 10 processos por semana; auxilia na Sala de Audiências Virtual.

Lúcio Eduardo Schwengber: tarefas da Liquidação –Execução (finais 6 a 9); elabora minuta de despachos/decisões na Liquidação-Execução (finais 6 a 9).

Sabrina Bortolotto: tarefa Novos Processos (finais 6 a 9); tarefas da fase de Conhecimento (finais 6 a 9); minuta despachos/decisões no Conhecimento (finais 6 a 9); minuta decisões de mérito ConPag, PAP (finais 6 a 9); minuta decisões de tutela antecipada (finais 6 a 9); auxilia nas tarefas da Liquidação –Execução (finais 6 a 9) mediante designação pelo servidor responsável, numa média de 10 processos por semana; auxilia no protocolo.

Sidnei Antônio Bavaresco: tarefa Análise da fase de Conhecimento(todos os finais); Tarefa Análise de aproximadamente 20 processos por semana fases de Liquidação – Execução, mediante designação pelo servidor responsável; juntada de documentos recebidos por e-mail e encaminhamento ao responsável.

Estagiário(a):Julieine Bergmann Schneider

Atuou até 25/07/2020 e fazia: digitalização e organização de arquivos PDF vindos do protocolo físico, VIPE e correios e os encaminhava para o responsável; elaborava intimações e as repassava para a supervisora de estágio; auxiliava no envio de correspondências via postal; organizava retorno de AR e CE, bem como das correspondências com resultado negativo.



11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária, o que raramente ocorre, pois as ações são ajuizadas separadamente.

“A instrução é encerrada na audiência de instrução ou em Secretaria, dependendo do caso. Durante a pandemia, aumentou o número de processos encerrados por despacho quando a questão é de direito ou quando a questão é de fato e de direito mas não há necessidade de produção de prova oral”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 405 processos, com o cancelamento de 345 audiências. Nesse período foram ajuizados cerca de 60 processos, e 140 processos se encontram aguardando pauta.

O Diretor de Secretaria esclarece que apenas processos de instrução aguardam pauta e *“a parte ré é citada para apresentar defesa em Secretaria e, após, todas as provas possíveis são produzidas, faltando apenas a ouvida das partes e testemunhas. Por fim, (...) muitos dos processos que saíram da pauta presencial já tiveram realizadas audiências virtuais e já foram solucionados por acordo ou sentenças alguns aguardam audiência presencial a requerimento das próprias partes”.*

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e *“a nomeação é distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área de conhecimento. Os peritos que mais atuam fornecem agenda com uma ou duas datas por mês cada um. Quando necessária a atuação de um especialista, busca-se no cadastro”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata que não utiliza BACEN CCS, CENSEC, GID-DETRAN, INFOSEG, PENHORA ONLINE, SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao acervo (7ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (10ª posição), a idade média dos processos em instrução processual (13ª posição), idade média dos processos em tramitação (14ª posição), produtividade (16ª posição), e congestionamento na fase de conhecimento (17ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão (46ª posição), congestionamento na fase de execução (55ª posição), congestionamento de incidentes processuais (55ª posição) e idade média dos processos em execução (66ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A Vara do Trabalho de Farroupilha solucionou 60,67% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 53,60%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 17ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 15,24% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na conciliação de processos na fase de conhecimento, solucionando por meio da homologação de acordos 9% de processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Farroupilha prolataram 354 sentenças com resolução de



mérito e homologaram 353 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 38,01% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 131,61% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a quarentena decorrente da pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Farroupilha teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes baixados/julgados cerca de 51% inferior à média da faixa, o que a colocou na 55ª posição no ranking.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Farroupilha encerrou o período correccionado ocupando a 55ª posição, com índice de congestionamento que supera em 5,63% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado da finalização de 55,80% execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Vara do Trabalho de Farroupilha reduziu 5,48% de seu acervo, ocupando a 7ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual. A comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que teve um acréscimo de 6,81% e 32,09% nos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e liquidação, respectivamente, em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 0,82% em relação aos casos novos, a Vara do Trabalho de Farroupilha arquivou 2,95% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 46º lugar entre as 80 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido 26,22% a idade média de seus processos em instrução, enquanto que a média das unidades similares reduziu 0,42%, terminou o período correccionado em 13º lugar no ranking, com idade média 123 dias inferior à média das unidades similares.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 21,25%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Farroupilha também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 12,62% em relação do período anterior. A Vara de Farroupilha ocupou a 10ª posição dentre as 80 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 36 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 763 dias, equivalente a 25,30%. Já em relação à média das unidades similares, embora reconhecido o esforço, a Vara do Trabalho de Farroupilha finalizou o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 323 dias maior que a média, colocando-a na 66ª posição das 80 avaliadas.



11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido 19,02% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 5,68%, a Vara do Trabalho de Farroupilha terminou o período correccionado em 14º lugar no ranking, com idade média 346 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média na maioria dos indicadores, em especial naqueles de maior peso na fórmula do cálculo - prazo médio da conclusão à prolação da sentença (10ª posição), idade média dos processos em instrução processual (13ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (17ª posição) - o índice de produtividade alcançado pela Vara do Trabalho de Farroupilha nos últimos doze meses ficou bastante acima da média, o que a colocou na 16ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 13ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (16º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 81%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 11 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realizava audiências de conciliação na fase de execução rotineiramente, em todas as pautas, numa média de 6 processos por semana.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada "*Geralmente após a tentativa frustrada de penhora*", e a exclusão "*quando do registro do pagamento na sentença de extinção da execução*".

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (14), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogado (1) e peritos (2) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, o processo com advogado está arrolado apenas para fins estatísticos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.20.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 18.09.20 foram identificados 64 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, sendo 11 mandados anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º ("O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo").



12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.4 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução, bem como observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)



Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020263-20.2016.5.04.0531, a reclamada SEREDE protocolou como embargos à execução petição que, na verdade, era de embargos de declaração (ID a8f3095). Ainda que a Secretaria tenha observado isso, o tipo de petição foi alterado para embargos de declaração somente depois de apreciados os embargos e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 19h16min de 10/02/2017 (ID a8f3095) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020056-84.2017.5.04.0531, os embargos à execução protocolados em 25/10/2018 e 07/05/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000450-46.2012.5.04.0531, a impugnação à sentença de liquidação e os embargos à execução protocolados, respectivamente, em 11/11/2019 e 19/12/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020837-38.2019.5.04.0531, os embargos à execução protocolados em 31/01/2020 e 14/02/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “b)”, observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms e Substituto Bruno Marcos Guarnieri, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Unidade apresenta as seguintes demandas:

A – CONTRATOS

A.1 VIGILÂNCIA



“A exemplo do que ocorre no Foro Trabalhista de Bento Gonçalves, solicita-se que quando do retorno das atividades presenciais, o serviço de segurança/vigilância de segunda a sexta-feira seja prestado das 7h às 22h. Sugere-se a manutenção dos dois vigilantes, um no turno das 7 às 16h48min (com 1h de almoço) e outro no turno das 12h12min às 22h (com 1h de almoço)”.

A.2 MANUTENÇÃO (LIMPEZA)

É necessária a contratação de “uma funcionária para limpeza para atender semanalmente a unidade judiciária enquanto durar o teletrabalho, a fim de atender cronograma mínimo ditado pela Seção de Limpeza, considerando que a única funcionária contratada é do grupo de risco e não está comparecendo ao trabalho”.

B – ESTAGIÁRIO(A)

É necessária a contratação de 1(um/a) estagiário(a)

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7723/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms, pelo Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rogério Ferret, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional